



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 003/23 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, **SAIVA DA SILVA GAMA** - Matrícula nº 4974-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá – RJ, **VIVIANE DA ROCHA GRIPA**, Matrícula 51594-1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00329-5 de 10/01/2023.

Art. 2º - A presente permuta terá validade de 24 (vinte e quatro), podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de janeiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

339

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>20/01/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>